



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.671 DE 05 DE ABRIL DE 2005.  
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

Aut. Nº	33/05
P.L. Nº	0047/05 87001 798/05
Publ.:	15/04/05

**"Denomina IVETTE JACOB RIZEK, o Sistema de Lazer 2 do Jardim Santiago".**

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Sistema de Lazer 2 do Jardim Santiago, situado entre as Ruas Padre Bento Pacheco, 11 de Junho e Amadeu Scheiner, passa a denominar-se **"PRAÇA IVETTE JACOB RIZEK"**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de abril de 2005.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**